

Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

DADOO DO(A) OFOLIDA	DO(A)					
DADOS DO(A) SEGURADO(A)						
Nome Social do(a) Segurado(a) SILVIA REGINA CAVALCANTE ALVES						
Nome do(a) Segurado(a) CPF/CNPJ						
SILVIA REGINA CAVALO	CANTE ALVES		741.038	8.732-72		
Endereço RUA DIAMANTINA, 2132	2					
Bairro		CEP	E-mail			
PRQ 10 NOVEMBRO		69058-124	CONTA	BIL.SILVIA@GM	AIL.COM	
Cidade		UF	Telefon	ie/Fax		
MANAUS		AM	(92) 33	48-2701		
DADOS DA APOLICE						
Apólice	Endosso		Nº do Con		Proposta	
31.13.2025.0096007			25385609	/ 1	1071955897	
Vigência do Seguro			Data de Emissão Quantidade de Veículos(II		Veículos(Itens)	
Das 24:00hs de 01/03/2025 às 24:00hs de 01/03/2			25/02/202	5	00001	
DEMONSTRATIVO DE F	PRÊMIO					
Prêmio Líquido (R\$)	Adic. Frac. (R\$)		Apólice (R\$)	IOF (R\$)	Prêmio Total (R\$)	Juros(%)
2.537,18	0,00	0,00		187,24	2.724,42	0,0
FORMA DE PAGAMENTO						
Tipo de Cobrança	Parcelas	Banco	Ag.	CC	Vencimento	Valor(R\$)
DEBITO EM C/C	0001	756	3352-0	369-7	12/03/2025	454,09
NO. 70	0002	756	3352-0	369-7	12/04/2025	454,07
Nº Parcelas	0003	756 756	3352-0	369-7	12/05/2025	454,07
06	0004	756 756	3352-0 3352-0	369-7 369-7	12/06/2025	454,07 454,07
	0005	756 756	3352-0 3352-0	369-7 369-7	12/07/2025 12/08/2025	454,07 454,05
ATENÇÃO:	0000	130	3332-0	303-1	12/00/2020	704,00

### ATENÇÃO:

A Yelum Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento dos respectivos prêmios.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

- I A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência;
- II A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante das Condições Gerais do seguro;
- III Findo o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice;
- IV Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento da multa moratória, correspondente a 2%(dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA(Índice de Preços do Consumidor Ampliado), acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado "pro rata temporis", podendo ser cobrado ainda um valor de até R\$ 50,00 a título de despesas operacionais.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

ITEM 001 - DADOS DO VE Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo Ano Fab/Mod					
004525-0		EMIER1.2 TURBO 12V	2023/2024			
Chassi 9BGEP76B0RB108858	Placa QZL1B92	Capacidade 005 PAS	Categoria PICK-UP`S PE	SADAS PESSOAS NAC.		



Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

	·				
ITEM 001 - DADOS DO VE	ÍCULO				
Utilização	Reg. Tarif/CEP Pernoite	Tipo Franquia			
PARTICULAR	3100 / 69058	0,5 FACULTA	ATIVA 51825131	51825131057270	
Gravame/Alienação NAO INFORMADO	Antifur	to	Isenção F Não	iscal	
	Danavação do Análico/Cos			a Via ân aig	
Classe Bônus 3	Renovação da Apólice/Seg 311320240084623 / YELUI	•	01/03/202	e Vigência 5	
DADOS DO SEGURO/COE	BERTURA				
Coberturas Contratadas		LMI(R\$)	Prêmio(R\$)	Franquia(R\$)	
BASICA - 01-COMPREENS	SIVA	VMR x 100%	1.517,81	5.226,00	
RESP CIVIL FACULTATIVA	A VEICULOS - DANOS	100.000,00	247,95	0,00	
MATERIAIS					
RESP CIVIL FACULTATIVA	A VEICULOS - DANOS	100.000,00	68,74	0,00	
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS		0,00	0,00	0,00	
MORAIS					
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE		5.000,00	10,23	0,00	
ACIDENTES PESSOAIS P.	ASSAGEIROS - LMI POR	5.000,00	10,23	0,00	
PASSAGEIRO - INVALIDE					
ASSISTÊNCIA - SUPERIOR		Ver Cond. Gerais	351,71	0,00	
VIDROS INTERMEDIÁRIO 0,00 330,51					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
	(Rede Referenciada) - Franqu				
	arois R\$ 460,00 / Lanternas R				
	R\$ 2.345,00 / Farol Matrix R\$ 2				
Copertura LED e Xenon so	omente quando ORIGINAIS D	E FABRICA (0800 /01 4120) -	Estes servicos não po	ossidilitam livre	

escolha de prestador.

Assistência SUPERIOR - Reboque, Chaveiro, Pane Seca (Falta de Combustível), Troca de Pneu, Motorista Reserva, Leva e Traz, Carro Reserva em Caso de Pane, entre outros.

Coberturas Contratadas	Código/Ramo
BASICA - 01-COMPREENSIVA	31 - Automovel - Casco
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS	53 - R.C.F AUTO
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO -	20 - Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
MORTE	
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO -	20 - Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
INVALIDEZ PERMANENTE	
ASSISTÊNCIA - SUPERIOR	42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO
VIDROS INTERMEDIÁRIO	42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO

### DADOS DO PERFIL

Nome Social do Principal Condutor

SILVIA REGINA	CAVALCANTE ALVES
OIL VII ( I (LOII V)	O/ W/ LO/ WILL / LEVEO

RAMO DA COBERTURA CONTRATADA

Nome do Principal Condutor		Estado Civil	Estado Civil Data de Nascimento		Sexo	
SILVIA REGINA CAVALCANTE ALVES		Casado/Uniao Estavel	08/09/1983	41	Feminino	
CPF Condutor Vinculo c/ Segurado		Uso do Veiculo para Prest. Serv. ou Visitas				
741.038.732-72	Proprio segurado	NAO				
Residentes 18/24 Anos		Sexo da(a) Pessoas(s) Residentes(s)				
NAO		NAO SE APLICA				
Description of the property of						

Deseja estender cobertura para residentes habilitados com idade entre 18 a 24 anos?

NAO SE APLICA





Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

DADOS DO PROPRIETA	ÁRIO		
Nome Social SILVIA REGINA CAVALO	CANTE ALVES		
Nome SILVIA REGINA CAVALO	CANTE ALVES		CPF/CNPJ 741.038.732-72
Data Nascimento 08/09/1983	ldade 41	Sexo Feminino	Vínculo c/ Segurado PROPRIO SEGURADO

### **OBSERVAÇÕES**

DADOS DO CORRETOR

É livre a escolha de oficinas. Benefício: Em caso de sinistro, se o segurado utilizar uma oficina indicada pela Yelum, terá 10% de desconto (limitado a R\$450,00) na franquia expressa nesta apólice.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

DADOS DO CORRET	UK						
Corretor	CPF/CNPJ						
MAR ALTO CORRE	TORA DE SEGL	34.607.365/0001-09					
Cód SUSEP	Cód Yelum	Estab.	%PART	Telefone			
0202087028	99044528	0001	100.00	(11) 4103-7179			
DADOS DA FILIAL							
Filial		CNPJ					
FILIAL BOA VISTA		61.550.141/0030-07		SAC(reclamações e cancelamento)			
				0800-726-1981			
				Atendimento a Deficientes Auditivos			
				0800-721-9104			
Endereço		Bairro		CEP			
R.		CENTRO		01008-904			
LIBERO BADARO, 170 TERREO							
Cidade	UF	Central de Atendimento					
SAO PAULO	SP	4004-5423 Capitais e Reg.Metrop. 0800-709-5423 Demais Regiões					

#### **SUSEP**

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Telefone de Atendimento Exclusivo ao Consumidor na SUSEP (9h30 à 17h): 0800 021 8484.

#### LEMBRE-SE

Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas e expressamente descritos nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, inseridas no Manual do Segurado.

O preço deste seguro foi calculado com base nas informações descritas nesta apólice, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações grafadas na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados, comunique este fato ao seu Corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, conforme o caso.



Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

### LEMBRE-SE

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): faleconosco@yelum.com.br. Caso não fique satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, poderá recorrer a Ouvidoria. A Ouvidoria Yelum atua com Ouvidor independente e com autonomia de decisão. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site www.yelumseguros.com.br, onde também é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo telefone 0800-740-3994 ou ainda por carta, para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - São Paulo/SP – CEP 04571-020 – a/c Ouvidoria.

Além dos canais de Ouvidoria previstos acima, os consumidores poderão registrar eventuais reclamações em www.consumidor.gov.br.

A Seguradora está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, **LEI Nº 13.709 de 14/08/2018**, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade da Seguradora, disponível no site www.yelumseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@yelum.com.br.

(\*) Este seguro foi contratado com a modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, acordado entre as partes e estabelecido na proposta, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Yelum é a FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro.

Quando contratada a modalidade Valor de Mercado Referenciado, para os veículos novos (Zero Km), na hipótese de Indenização Integral, esta corresponderá ao valor do veículo novo (Zero Km), ou seja, o valor constante na tabela referência especificada, coluna "Zero km", com o devido fator de ajuste especificado na proposta e Apólice, de idênticas características, na data da ocorrência do sinistro, desde que satisfeitas, cumulativamente, todas as condições a seguir:

- a) a vigência do Contrato e respectiva cobertura tenha se iniciado antes da retirada do veículo, pelo Segurado, das dependências da revendedora ou concessionária autorizada pelo fabricante ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da saída, mediante realização de vistoria prévia e sem que seja constatada qualquer avaria no veículo:
- b) trate-se de primeiro sinistro com o veículo segurado;
- c) o sinistro tenha ocorrido dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados das 24 (vinte e quatro) horas da data de saída do veículo de revendedor ou concessionária autorizada pelo fabricante, e esteja em vigor a garantia concedida pelo próprio, exceto se contratada a Cobertura Adicional Garantia Zero Km, cujo prazo de (6 (seis) ou 12 (doze) meses, conforme a opção contratada), prevalecerá sobre o indicado nesta alínea.

Atestamos a validade do presente contrato e assinamos esta apólice na cidade de São Paulo/SP, em **25 de fevereiro** de **2025**.



Vice-Presidente Comercial